

**LEI Nº 3.381, DE 06/04/2004.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL  
REAIS) AS DOTAÇÕES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE. ITURAMA, MINAS  
GERAIS.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com o que determina o art. 19, VI, c/c art. 114, I do R.I. art. 37, m da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

01- CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 – Corpo Legislativo	
01.031.0001.2.010 - Pagamento de Verbas Indenizatórias	
42.4 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 84.000,00
Total da Suplementação.....	R\$ 84.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto, fica anulada parte da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01 - Corpo Legislativo	
01.031.001.2.001 - Manter Atividade do Plenário	
4.2-3.1.90.16.04 - Outras Despesas Variáveis Pessoal	
Civil.....	R\$.84.000,00
Total da anulação.....	R\$ 84.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 6 de Abril de 2004.  
Prefeito do Município.

Autor: Mesa Directora